



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
Estado do Rio Grande do Sul
“Município da Canção Italiana”

PORTARIA Nº 031/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2024

“ Designa Comissão responsável para realizar o inventário e reavaliação dos bens pertencentes ao Município, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 71, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

“DESIGNAR COMISSÃO, que será composta dos seguintes membros: FERNANDA ONGARATTO, VALQUIRIA DEFENDI, VEREDIANA MENEGHETTI SALAMI, ANA DELSA TRONCO CIVARDI, FERNANDA VERONESE E RUBEN KUHN, para efetuarem o inventário e a reavaliação dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Município de Coqueiro Baixo-RS, e os que lhe estão cedidos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO EM 04 DE MARÇO DE 2024.

Jocimar Valer
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração